

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**
**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
135737/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BARBOSA	3º
150169/2023	ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL	3º

Salvador, 20 de outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
ATA - AGO 366ª

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 366ª às 09h27min, de forma virtual, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil/Márcio Dourado (ABCA); 2-Tatiane Paixão/Marlylda Barbuda/SEGOV; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4-Evanice /Lar Pérola de Cristo; 5-Antonio Marcos/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7- Claudio Bonfim/SEFAZ; 8-Patricia Souza/Associação os Amigos de Clara Amizade; 9-Ana Batista/SEMOMB, 10-Mariselma Bonfim/AEEC; 11-Gilca Carrera (SMS); 12-Ana Paula/Evelin Ferreira (SMED) e Sarita Alves/CEIFAR, falta justificada da Conselheira Adriana Barreto (Férias), conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata 365ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3- Plano de Ação e Aplicação; 4-Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar/Elétrico; 5- Estrutura do CMDCA; 6- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. 7-O que ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente agradece a presença de todos e declara aberta a Assembleia Geral Ordinária de número 366ª e segue com o primeiro ponto de pauta: 1- **Aprovação Ata AGO 365ª - Aprovada por unanimidade.** Na sequência convida o conselheiro Mateus Russo, para informar sobre a Conferência Territorial, sediada pelo município de Salvador, que aconteceu nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, no auditório da OAF. O conselheiro **Mateus Russo (HC)** agradece a oportunidade por estar delegado e pela representação, enquanto conselheiro do CMDCA. Fala da importância de sediar uma conferência e acredita que isso se deu pelo compromisso e responsabilidade que o CMDCA e da SPMJ em organizar a Conferência Municipal. Continua dizendo que não foi um trabalho fácil, mas acredita que as dificuldades no diálogo com os representantes do CECA e da SJDH se deu por conta das agendas dos representantes estaduais, mas a Conferência aconteceu e os resultados serão apresentados na Conferência Estadual, que deve acontecer entre outubro e novembro e a pretensão é que Salvador consiga chegar até a Conferência Nacional e assim poder levar os desejos e anseios das crianças e adolescentes do município, que foram muito bem expressados e registrados. Então ele agradece pela oportunidade de poder representar o CMDCA, assim como agradece as conselheiras de direito Evanice e Adriana, representantes do Lar Pérolas de Cristo e da SEMPRES, respectivamente, ao tempo que também agradece a toda equipe do CMDCA e SPMJ, que estiveram presentes em todos os momentos e fizeram a diferença. O presidente diz que também gostaria de agradecer, em nome do CMDCA, por todo o empenho. Continua dizendo que o trio: Mateus, Adriana e Eva, nas duas Conferências, foram sucessos. Agradece também todo apoio da SPMJ, na pessoa da secretária Fernanda Lordello, pela realização de mais essa conferência, pelo apoio de toda a equipe que foi colocada, pela estrutura montada e a equipe do CMDCA, nossa equipe, que realmente fez e fez a diferença, tanto na questão da recepção, como também nas relatorias e coordenações dos eixos que foram debatidos. Agradecer aos motoristas, especialmente ao Sr Gilson, que substituiu o nosso motorista Marcos, que se encontra afastado por licença médica. Enfim, a toda equipe do CMDCA que direta ou indiretamente se envolveram para que o município de Salvador, através do CMDCA, pudesse dar conta também da realização de uma conferência territorial. Uma experiência importante para a gestão da sociedade civil e que valeu muito a pena estar lá nesses dois dias de debates. As crianças e os adolescentes estão com discurso bastante afinado e isso requer bastante atenção dos conselheiros de direito e também da sociedade civil em geral, principalmente do poder público, porque as crianças e os adolescentes estão falando que querem suas falas e seus espaços garantidos, principalmente no orçamento, e é o que este Conselho deseja. Na sequência o presidente informa sobre a saída de dois colaboradores do CMDCA: Durval e Jorge Anderson. O primeiro saiu em junho de 2023, o segundo, recentemente, em virtude de transferência para coordenar um projeto da SPMJ. O CMDCA fica no aguardo da substituição do mesmo. Apresenta oficialmente ao colegiado dando boas vindas, às conselheiras suplentes: Patrícia Santos de Souza, representando a Associação os Amigos de Clara Amizade, substituindo a conselheira Daniela Miranda e a conselheira Marlylda Barbuda representante da SEGOV, substituindo a conselheira Carla Soares, aproveita para dizer que Marlylda já chegou trabalhando, mostrando preparo, competência e comprometimento, pois já esta fazendo parte da Comissão de Avaliação e Monitoramento, conforme publicação no DOM, através da Portaria 021/2023, ressalta que ambas tem muito a contribuir com este Conselho. **Marlylda (SEGOV)** agradece pela oportunidade de estar fazendo parte do Conselho e se coloca a disposição para o que precisarem. **Leu Brasil (ABCA)** Solicita a equipe do CMDCA que proceda com a inclusão e atualização da Resolução 03/2023, que trata sobre a composição dos membros do colegiado. A conselheira **Ana Batista (SEMOMB)** informa sobre sua participação no evento, organizado pela OSC Conexão Vida, em referência ao dia 21/09, dia do adolescente, sugerindo que o mesmo seja divulgado nas redes sociais do CMDCA, pois acha importante a divulgação de eventos como esse. **Leu Brasil (ABCA)** agradece e informa que acha importante essa representação externa, não só do presidente, mas de todo o colegiado, que infelizmente ele não pôde ir, por conta de agendas do CMDCA, mas que viu as fotos do evento e vai sim publicar nas redes do CMDCA, pede que a conselheira envie as fotos, embora saiba que ela não gosta muito de mídias. **Mateus (HC)** fala que gostaria de trazer um esclarecimento sobre essa temática de divulgação, pois não se trata de estar midiaticando, com exposição e promoção de imagem, mas de estar divulgando e mostrando a sociedade como o CMDCA vem atuando e o instagram hoje é a mídia que mais consegue chegar, em tempo recorde, em diversos lugares. Continua dizendo que tem certeza que o que o presidente vai trazer a público agora é o reflexo disso,

se deve a isso. Tem certeza que o Ministério Público e outros órgãos competentes vem acompanhando o desenrolar das atividades que o CMDCA vem realizando com muita eficiência, através das redes sociais e o instagram é muito responsável por isso, embora aconteça as reuniões, as assembleias e publicações, tudo documentado, nada apaga uma imagem fotográfica. Nada apaga visualizar e conferir, confirmar o que foi dito, uma imagem vista ela é confirmadora do que esta sendo feito. Finaliza dizendo que o que puder divulgar, vai sim ser divulgado. **Ana Batista (SEMOMB)** diz que Leila estava com muita dificuldade para realizar esse projeto, da Semana do Adolescente, e ela juntamente com a conselheira Tatiane conseguiram algumas coisas, mas sobre essa questão de gostar de foto é porque acha que o que se faz, não precisa estar mostrando. Mesmo sendo conselheira governamental, apesar de sempre pedir a Leu Brasil para marcar a Secretaria, quando tiver divulgando a sua imagem, porém ela não. Não acha necessário e não gosta dessa divulgação, tanto que não tem redes sociais, como muitos têm. Mas se precisa divulgar, que seja divulgado, porém ela não faz questão nenhuma. O presidente agradece aos dois conselheiros e prossegue com os informes para a assembleia. Acredita que a informação é muito importante e ele esta muito feliz por essa notícia. Então comunica oficialmente aos conselheiros de direito, convidados e toda a sociedade que o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente recebeu um valor considerável no dia 13 de setembro de 2023, através de uma multa, uma decisão judicial e descumprimento de um TAC. Com a sugestão do Ministério público do Estado da Bahia esse recurso, no valor de R\$ 3.363.418,25, (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezoito mil e vinte e cinco centavos) será destinado para crianças e adolescentes do município de Salvador, continua dizendo que é um valor que deve ser comemorado pelos conselheiros de direito, pela sociedade e pelo poder público. Diz que isso é fruto de um trabalho feito em rede, um trabalho de parceria, de confiança que vem sendo desenvolvido pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. É uma das condições que foi colocada para o Ministério público é que não aceitaria nenhum tipo de recurso que não fosse pelo fundo da criança e do adolescente, porque se o próprio Conselho e a sociedade civil não acreditam no fundo como o local correto da destinação do recurso, não é outros órgãos que vão acreditar. Então fica muito feliz e agradece muito a Deus por esse feito. Agradece as promotoras de justiça, ao doutor Walter, da primeira Vara da infância e Juventude, finaliza dizendo que o valor já esta no FMDCA e futuramente vai se definir em plenário como é que vai utilizar esse recurso. Aproveita também a ocasião para informar que já tem o valor necessário para o próximo edital, o valor de R\$ 6.000.000, 00 (seis milhões de reais) oriundo do imposto de renda. Só precisaria complementar, sem precisar utilizar a fonte 00. A fonte que era antiga, fonte 00, a fonte do Tesouro, tudo isso é recurso oriundo de imposto de renda. Agora esse presente de Deus para o CMDCA, para as crianças e adolescentes do município de Salvador, um valor bastante considerável, haja vista que o valor foi bem maior do que o valor do imposto de renda arrecadado em 2022. Então ele esta muito feliz com essa notícia, por isso preferiu dar logo no início. E agora toca a assembleia com sorriso no rosto. É um valor considerável e a proposta inicial, após ouvir as promotoras do Ministério Público é que possa pegar este valor e fazer um eixo, um edital específico para tratar de temas que interessam a pauta da criança e do adolescente e do Ministério público. Mas isso será lá na frente, onde o colegiado vai dialogar, porque primeiro ainda tem o edital de seis milhões para apresentar numa assembleia fechada, uma proposta de minuta do edital, além dos quatro eixos pra discutir e aprovar em assembleia. **Mateus (HC)** diz que precisa falar da importância do que esta sendo trazido por Leu Brasil, inclusive os louros dessa conquista são dos membros do colegiado, sob a presidência de Leu Brasil, porque obviamente fazem parte de um conselho atuante e com a importante parceria do Ministério público, que é uma relação de muitos anos. O CMDCA, de Salvador, tem uma relação com o Ministério público desde o momento embrionário que surgiu o conselho, então acredita que nesses anos todos, pelo menos que esta participando do CMDCA de Salvador, nunca tinha passado por esse momento e aí chama atenção para essa questão que envolve a relação mesmo. A relação interinstitucional, que é muito difícil ter a manutenção disso. É muito difícil ter uma manutenção de relação, porque as pessoas mudam, porque os pensamentos mudam. Por que as pessoas vão construindo outras formas de poder se relacionar, a sociedade em si muda e é muito difícil se manter uma relação em todos os segmentos. Diz isso não só numa relação de poder, mas numa relação de amizade, uma relação de namoro, enfim, qualquer relacionamento a manutenção dele é muito difícil. É esse valor é injetado no fundo porque alguma coisa diferente chegou para quem está lá e está responsável pra fazer essa destinação. Então isso se deve ao presidente Leu Brasil sim, a sua atuação, enquanto presidente deste conselho, a forma como ele conduz o conselho, como atua e como tem dialogado com os parceiros. Então, o que ele faz, para além do trabalho que ele executa, ele também tem dado essa visibilidade na questão orçamentária, de forma a garantir esse aporte de recurso. Finaliza parabenizando o presidente e diz que pode contar sempre com ele pra continuar na atuação. **Leu Brasil (ABCA)** Agradece ao conselheiro Mateus, dizendo que ele também é um importante parceiro, que sempre que na gestão dele, nesse período que está no CMDCA, uma das coisas boas que aconteceram nesse processo foi ter realmente conhecido Mateus, uma pessoa parceira, um amigo que sabe se colocar, que sabe também questionar, que sabe também reconhecer o trabalho. Fica muito feliz em ser amigo dele e agradece pela parceria. Continua dizendo que é realmente um trabalho assim que o Conselho precisa. Reconhece que a prefeitura municipal de Salvador vem fazendo, através do fundo municipal, através de Wagner, Rita e de toda a equipe do fundo que hoje está lá se empenhando para poder fazer acontecer a assinatura do termo de fomento desses 22 projetos aprovados no Edital 001/2022. Aproveita para informar que esses 22 projetos já estão no processo de formalização, provavelmente na procuradoria também e espera que em breve possa trazer esse informe também. Espera que em breve a secretária Fernanda Lordello e o prefeito Bruno Reis possam estar assinando esses termos de fomento com as entidades, para que assim possa executar na ponta a política pública que beneficia crianças e adolescentes, pois é esse o objetivo do conselho municipal. Então, finaliza dizendo que com uma notícia dessa fica muito feliz, que estava ansioso para poder passar para todos os conselheiros de direito essa informação é inclusive quando recebeu essa comunicação através da promotora Márcia Rabello, imediatamente acionou o conselheiro Gustavo, que estava lá na SPMJ, para ir lá confirmar junto ao fundo, se o recurso realmente estava lá. O depósito judicial foi via pix, mas ficou sem acreditar e foi lá conferir se estava na conta. Agora espera poder utilizar com responsabilidade e fazer um edital com mais responsabilidade ainda, pois precisa realmente fazer com que esse dinheiro chegue com celeridade, com transparência na conta das instituições e possa ser executado e de maneira responsável pelas entidades, que eu não tenho dúvidas, que estão aí preparadas para poder executar essa política pública. Dando continuidade aos informes, já falou sobre os 22 projetos, também sobre minuta de um novo edital que vai ser apresentado em assembleia fechada. Outro informe que apresenta em assembleia é sobre a capacitação, está com dificuldade em relação à agenda do palestrante e também da procuradoria pra agilizar a questão do processo, mas espera que até após a eleição, porque a eleição realmente toma todo o tempo dos conselheiros de direitos e da equipe do CMDCA, possa, no máximo até outubro estar iniciando essa capacitação que vai contribuir muito na preparação das entidades, contadores, advogados, dos projetistas, das assistentes sociais, dos gestores. Será uma capacitação realmente maravilhosa. Nailton Cazumbá é uma figura de referência e espera ajustar depois dessa assembleia a data oficial para que possa realmente realizar essa capacitação, haja vista que já foi aprovada em dezembro e espera antes de publicação do novo edital, lançar essa capacitação para que prepare a equipe técnica dessas instituições. Segue com a **pauta de nº 02- Relato das Câmaras técnicas representações e comissões.** Antes gostaria de apresentar, em

nome do CMDCA, uma moção de pesar pelo falecimento do nosso querido Moisés, irmão da Conselheira Vera Guimarães, que em decorrência deste não teve condições de participar dessa assembleia. Ainda muito abalada, tentou reunir na sexta-feira com a comissão, mas não conseguiu. Moisés foi conselheiro de direito tanto na gestão de Renildo, como na gestão de Risalva, representando junto com Vera Guimarães, o lar Pérolas de Cristo e o Conselho se fez presente no sepultamento no cemitério vale da saudade, lá em Candeias e é um momento muito difícil para todos. Espero que Deus o acolha aí e fica os nossos sentimentos aos familiares, desejamos que O Senhor possa confortá-los, pela perda do nosso querido Moisés, jovem, uma pessoa bastante comprometida com a causa da criança, do adolescente. Tem história aqui no CMDCA de Salvador.

Inicia com **relato da Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo**, realizado pela técnica Marinalva Soares, em virtude das Férias da relatora, **Adriana Barreto (SEMPRE)** Mara (CMDCA) faz leitura do relato informando sobre reunião ocorrida no dia 10/08/2023, com a seguinte pauta: 1-Projeto Judô Social: Aprender, treinar e conquistar, da OSC Arte Sem Fronteira; 2-Projeto Boa luta, da OSC Associação Nordeste Jiu-jitsu MMA; 3-Projeto Centro de Treinamento 3X3, da OSC Federação Baiana de Basketball-FBB; 4-Projeto Acolhimento com Carinho, da OSC Aristides Maltez; 5- Projeto Humana Futebol e Projeto Humana Karatê da OSC Associação Humana Povo para Povo Brasil. Todos foram analisados e deliberados sobre necessidades de adequações e, se preciso, atendimento presencial para orientação. O presidente solicita um momento para tratar sobre o termo utilizado pela maioria das OSCs no que se refere a faixa etária dos adolescentes, onde se costuma colocar 17 anos e 11 meses ou 18 anos incompletos. Pede que todos se atentem para o ECA em seu **Art. 2º** "Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade". Então toda criança, pelo estatuto, é a pessoa até 12 anos incompletos, não existe zero e o adolescente de 12 anos até os 18 anos de idade. O estatuto também não faz menção de 18 anos incompletos. 18 anos de idade é o dia que ele faz aniversário. Se passar de um dia, ele já é maior de 18, então até os 18 anos de idade, ele ainda vai ser um adolescente. Inclusive, existe uma Resolução do CMDCA que é equivocada e devemos buscar junto com a equipe técnica do CMDCA, essa alteração, consequentemente até o fundo municipal barra vários projetos por conta de uma Resolução do CMDCA, que não se sobrepõem a uma Lei Federal, que é o Estatuto. Então faz esse pedido aos conselheiros de direito a aos dirigentes das instituições que estão participando da assembleia, bem como aos conselheiros tutelares, que se passe a utilizar o termo correto, conforme o artigo segundo do Estatuto da Criança e do Adolescente. Outro termo utilizado que nos chamou bastante atenção é o termo, "menor infrator" um termo totalmente em desuso. A gente utiliza uma Lei há mais de 33 anos aprovada e continua repetindo o mesmo erro. Assim como, o termo "adolescente autor de ato infracional", também não é mais utilizado, mas sim o termo "em conflito com a lei", porque se a gente for considerar aqui é a lei que realmente conflita com esses adolescente e não dá a ele o direito de exercer sua cidadania, através de políticas públicas. Finaliza dizendo que sua sugestão é alterar a Resolução do CMDCA e colocar o termo correto. Basta transcrever o artigo segundo da Lei 8069, ECA, **Gilca Carrera (SMS)** Concorde com o presidente e reforça dizendo que até a meia-noite do dia anterior ao aniversário, se o adolescente cometeu uma prática infracional, por exemplo, ele vai ser julgado como menor de 18 anos, então não entende por que se coloca 17 anos e 11 meses, que só vê isso nos documentos do CMDCA, porque não existe na Lei, então não precisa colocar essa distinção de 11 meses, porque você perde um mês. Pergunta se o adolescente que está num projeto tem que sair porque ele vai fazer um aniversário daqui a um mês. Leu Brasil (ABCA) Concorde com a conselheira, dizendo que ate porque quem trabalha com acolhimento institucional sabe quando o adolescente completa os 18 anos, ele não é desligado automaticamente, pelo menos não é assim na Copa América, pelo menos não é assim nas Casas de Acolhimento. Ele deve ser preparado pra voltar ao convívio da sociedade, tem adolescentes que completaram a maioria dentro da unidade de acolhimento institucional e fica ate completar a maioria, ate completar 21 anos de idade e a gente não vai fazer diferente. Quer dizer, se tem um projeto para ser executado de esporte ou de fortalecimento de vínculo ou de inclusão digital ou de formação para o trabalho. Ele entra no projeto com 17 anos e 11 meses e vai sair porque completou os 18? Durante a execução do projeto. Ele iniciou o projeto como adolescente, então ele tem que concluir o projeto dele, pois apesar de estar lá com a idade de 18 anos, ele entrou como adolescente. Assim como na questão da penalidade do ato infracional, ele vai cumprir a medida socioeducativa na data do fato, quando ele era adolescente? Então a gente como um conselho de política pública precisa corrigir urgentemente essa questão. Um assunto que vai inclusive tratar internamente com os técnicos do CMDCA e levar para a câmara técnica definir essa alteração da Resolução e depois submeter ao plenário do CMDCA. A técnica informa que ainda nessa reunião essa Intercâmara realizou a elaboração do esboço Plano de Ação e Aplicação, que será abordado no próximo ponto de pauta. **Relato da Intercâmara aprovado por unanimidade.** O presidente informa que antes da próxima pauta gostaria de colocar em votação a aprovação AD Referendum da Renovação do certificado de Registro Provisório de noventa dias da Associação PRACATUM, bem como da Resolução 032/2023, que trata sobre as condutas vedadas para Conselheiros Tutelares, ambas concedidas em virtude de necessidade urgentes. **Aprovadas por unanimidade. Pauta n.º 03- Plano de Ação e Aplicação** - O presidente informa que o CMDCA foi oficiado pelo Ministério Público, através da Promotoria da Infância e Juventude, Recomendação 07/2023, sobre a necessidade da elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA. Na oportunidade a demanda foi passada para a Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, que construiu o documento, com a assessoria da técnica Marinalva Soares. Feito Leitura do documento com a ressalva que será necessária contribuição dos demais conselheiros e a reapresentação em assembleia extraordinária para aprovação. **Aprovado por unanimidade. Pauta de n.º 04- Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar/Eleição Leu Brasil (ABCA)** Sobre processo de escolha unificado para conselheiro tutelar, antes de passar a palavra para os membros da comissão gostaria de, em público, parabenizar a iniciativa da comissão, especialmente a iniciativa do conselheiro Gustavo em prestar contas a Câmara municipal, falando para a sociedade, através da tribuna popular da importância de participação dos vereadores e vereadoras daquela casa legislativa e também da sociedade como um todo e dos eleitores do município de Salvador. Parabeniza o conselheiro Gustavo dizendo que isso mostra que quando a sociedade civil e o governo dialogam o resultado é justamente esse. Continua dizendo que não há nenhum empecilho para a participação dos conselheiros nesses espaços. Ressalta a importância de tanto os representantes governamentais, como da sociedade civil estarem em espaços como esses falando de políticas públicas, falando da importância de um processo democrático, assim como é a eleição do conselho tutelar. Continua dizendo que quer aproveitar o momento para parabenizá-lo, pois teve uma repercussão muito boa para o CMDCA e para o município de Salvador, haja vista que vários vereadores também interagiram e tanto vereadores da oposição, como da base do governo se posicionaram com a sua participação na tribuna popular. Da mesma forma gostaria de parabenizar a comissão, que através de Gustavo foi muito bem representada. É o CMDCA de Salvador finaliza. Passa a palavra para o conselheiro Gustavo, que além de ser representante governamental, também é representante indicado pela SPMJ, através de portaria, para tratar das questões do processo de escolha no que trata de estrutura e de toda a parte de recursos humanos para a realização da terceira etapa do processo de escolha. **Gustavo (SPMJ)** diz que estamos a menos de uma semana e alguns dias do processo eleitoral e como falou lá na Câmara agradece a confiança do presidente em ter esse momento e poder transmitir essas informações

para a sociedade, por meio da Câmara municipal, e como disse lá, essa eleição é a segunda maior, só perde para a eleição dos vereadores pela gama de pessoas que vão ser envolvidas, pela logística que vai ser empregada, pela quantidade de espaços que a gente vai ter que atingir pelo eleitorado. Para garantir lisura e transparência no processo a SPMJ/CMDCA está recrutando, através de operação especial, 1400 (um mil e quatrocentos) servidores efetivos para trabalharem nas escolas, além de motoristas e técnicos de informática para trabalharem na instalação das urnas e apuração. Ainda teremos a Guarda Municipal para dar esse apoio no transporte e segurança das urnas, bem como a Polícia Militar para garantir a segurança. Continua dizendo que a comissão está nessa fase de organização e distribuição, é realmente uma estrutura de guerra, tem, além disso, eleições que são para além do continente, são as eleições nas ilhas, outra dinâmica outra logística e a comissão e a prefeitura municipal de Salvador também ficou muito refém do calendário do TRE. Todos vão lembrar que o TRE só foi definindo as condições, para o empréstimo das urnas, aos poucos um intervalo de tempo muito curto, dependíamos das urnas do TRE e ele nos colocou um conjunto de situações para serem resolvidas de última hora: tivemos que, enquanto comissão, lançar dado dos candidatos no sistema próprio do TRE, lançar o formato de seções nas escolas, dentro do sistema do TRE e respeitando as regras do TRE. Quando ele faz isso, nos coloca a condição que a gente só pode fazer dessa forma e assumindo as consequências dessas decisões nossas de logística. Então ficou tudo muito apertado. Só para vocês terem uma ideia, eu acho que tem muita gente aqui da comissão, até para testemunhar isso. Sobre o processo de preparação das urnas. Houve uma Resolução do TSE, uma resolução nacional lembrando que essa disponibilização de urna foi um entendimento entre o Ministério público federal com o TSE, já que é uma eleição nacionalizada, que houvesse uma Resolução para todo o Brasil. E assim foi feito. E lá dizia de quem era a responsabilidade da preparação e fez questão de socializar essa Resolução para os membros da comissão eleitoral, que a responsabilidade era dos tribunais, mas para nossa surpresa nós fizemos um encontro com os representantes do TRE, onde surgiu essa história de contratação? No primeiro momento, até estranhei e coloquei na mesa, pois no nosso entendimento, quando se falava em técnicos do município, era para fazer a manutenção desses equipamentos durante o processo eleitoral. Só que no último treinamento, só lembrando que não era reunião de comissão, mas um treinamento de mesários, a responsável pelo cartório colocou que precisava de 14 técnicos, não lembra quantos de apoio, não sei quantos pra preparação e são todos de vocês. Para nós, foi uma grande surpresa, porque a gente entendia que a responsabilidade pela guarda dos dados pela inseminação das urnas era do Tribunal Regional Eleitoral, mas ela respondeu e encaminhou também para a comissão, dizendo de dificuldades financeiras, dificuldade de pessoal e fez uma portaria atribuindo unilateralmente a responsabilidade da preparação das urnas, a comissão eleitoral, que na prática também obriga o município, porque a comissão eleitoral não é uma instituição, é uma comissão. Não posso dizer que a comissão vai contratar porque a comissão não tem esse poder de contratar, ou seja, o TRE contrariando a decisão do TSE, que é o órgão supremo do poder eleitoral, coloca uma atribuição, joga a responsabilidade de preparação para as comissões e em nenhum momento o cartório informou a quantidade de pessoas, fomos surpreendidos nessa solicitação sexta-feira de conseguir 30 técnicos e em dia de semana, ou seja, ter que arranjar no município, pessoal técnico. E lembrando, não fomos treinados para isso pelo TRE., quem administra a urna é o TER, é algo específico dele, porque a competência finalística é do TRE. Mas tivemos essa informação, e automaticamente isso foi na sexta, na segunda-feira, o município respondeu primeiro, se diante dessa gravidade, dessa quantidade de mobilização, de algo que não estava previsto, por que o TRE no ofício o município? E aí simplesmente o cartório diz não, não nossa tratativa é com a comissão. Mas nós queremos que essa eleição aconteça e nós vamos fazer de tudo pra essa eleição acontecer. Não é fácil, mas estamos trabalhando para tentar localizar técnicos, que estão no seu trabalho no dia a dia, nos órgãos atendendo a sociedade. Vão ter que sair por 2 (dois) dias das suas unidades, abrir mão da sua atribuição nos órgãos para preparar urnas, que no meu entender é Responsabilidade do TRE. Mas nós dependemos do TRE, porque não tem como eleição acontecer sem urnas eletrônicas. Então, nesse sentido, estamos fazendo um esforço imensurável para conseguir pessoal para preparar urnas e o TRE ainda não foi claro sobre o é essa inseminação, o que eu estou entendendo é o que foi dito na reunião da comissão, na reunião dos treinamentos, não sei se a comissão pode me dizer se é isso mesmo, que haveria um treinamento rápido ali naquele momento para dizer o que fazer. Porque o TRE só vai supervisionar no meu entender estão jogando a responsabilidade dos dados lançados na urna para a comissão e para o município. Acho um erro, um absurdo. Mas nós vamos trabalhar para isso acontecer. Nós vamos atrás dos técnicos, a comissão estará lá. Porque até receio, até falei mais cedo para a comissão, o TRE, por meio de portaria, jogou a responsabilidade para a comissão e não é só a comissão, mas também pro município, então vamos atrás dos técnicos. A comissão não foi treinada e preparada para fazer isso, não é da competência. Eu entendo que a comissão tem um papel meramente de acompanhar a legalidade, de acompanhar a inscrição, desvios, vedações de candidatos, definição de local, mas o TRE, de forma unilateral e de forma abusiva, por meio de portaria, atribuiu a comissão essa tarefa, mas o município não vai se eximir de conseguir esses técnicos para no dia 25 e 26, estar lá no processo. Mas volto a dizer, eu quero deixar registrado, porque é muito fácil jogar a responsabilidade pro município. Assim também o Ministério Público. Quer também se coadunar com o TRE para dizer que temos que cumprir a portaria. Por que o Ministério público não oficiou o município dessa necessidade, já que o Ministério público também é órgão fiscalizador. Mas vamos trabalhar para que essa eleição aconteça e aí nesse sentido, nós estamos aí, trabalhando, procurando nos órgãos Técnicos para que nesse dia possam estar lá na sede do TRE, lá no Porto seco Pirajá, um lugar que é almoxarifado das urnas. Para ir lá fazer esse trabalho técnico, eu acho um absurdo, mas vamos trabalhar para que esses técnicos estejam todos lá. Quanto a guarda municipal vamos apresentar o roteiro de entrega das urnas, uma logística que permita a garantia que essas urnas chegue nas escolas, chegue nos locais definidos, e com a proteção desses equipamentos. Estamos resolvendo também a proteção dessa urna nas escolas., teremos um apuração também com a presença da guarda e servidores na apuração. Nos próximos dias divulgaremos a forma de consulta, vale lembrar que não é obrigação, mas a comissão e o município quer divulgar também, além das escolas, para que as pessoas saibam onde é que elas votam convencionalmente e onde agora elas vão votar. Agora, o município entendendo que é para agregar na mobilização, para facilitar a vida do, eleitor ele criou um sistema próprio para lançar mais de um bilhão e 900 eleitores. Para que o eleitor possa consultar e saber onde vai votar. Não foi fácil Pegar um banco de dados que não abrem planilhas. A SEMIT Fez um primeiro movimento de colocar, houve erros. E a gente automaticamente já acionou a SEMIT para tirar do ar, mas ficou a promessa durante essa semana. Creio que hoje ou amanhã o sistema volte, mas só depois dos testes, depois de verificar o que houve referente a alguns eleitores que não conseguiram acessar. Agora volto a dizer, a gente tem ainda esse prazo e o eleitor terá condições de verificar isso. Agora, todo o sistema, quando ele é criado, pode ter algum tipo de falha, de inconsistência em dados. A gente simplesmente suprime de imediato e vai retornar, e aí está junto com as SEMIT para que esse essa consulta possa ser feita. É feito esse quadro, a gente também vai ter que envolver motoristas para entrega. É

realmente uma operação de guerra, mas vamos trabalhar para que tudo venha acontecer e a gente conta com a presença e a participação de todos os envolvidos. Eu estou aqui à disposição para trazer outros esclarecimentos. **Leu Brasil (ABCA)** Agradece ao conselheiro Gustavo e diz que só queria reforçar sua fala no sentido da parte que compete ao TRE. Realmente nos causa estranheza. Uma eleição que aconteça a cada 04(quatro) anos e em data unificada, em todo o território Nacional, depois de aguardar o pronunciamento por parte do TSE de como seria esse apoio. Somos pegos de surpresa, não só em Salvador, mas em outros municípios, principalmente as grandes capitais, onde a quantidade de conselhos tutelares são bem maiores, é de que o TRE não tem equipe técnica, não tem recursos. Na verdade, é a fala que está se colocando nos bastidores, que não tem recursos para realizar as eleições do conselho tutelar. Haja vista a importância de se realizar essa eleição e a gente fica agora aqui com a Esperança de que o município de Salvador, através das suas secretarias, através de uma determinação do próprio prefeito Bruno Reis, para que a gente possa fazer todo o esforço possível para que Salvador possa realizar a eleição do conselho tutelar no próximo dia primeiro de outubro. Agora, realmente eu estou aqui vendendo um ofício, através de e-mail e coincidentemente estou vendendo um ofício resposta do TRE, inclusive vou encaminhá-lo para os membros da comissão, para a presidente da comissão, para que ela dê ciência aos demais membros da comissão. Chegou no nome dela, é um assunto urgente para providências, informações prestadas pela oitava zona eleitoral. Isso é uma resposta à provocação feita pela SPMJ. Também está aqui a cópia do ofício da SPMJ, ofício 101/2023, do gabinete, dia 18 de setembro, e eles já responderam no dia de hoje, eu espero que a comissão possa se debruçar para trazer as informações pertinentes **Mateus (HC)** quero fazer das palavras de Gustavo as minhas, falar da minha indignação com relação a essa situação. Eu sou membro da comissão também da eleição do conselho tutelar e realmente é de causar, além de estranheza, a palavra indignação. Estamos fazendo parte desse processo, não é um processo simples, é um processo muito dificultoso nas suas ações, nas suas concretizações de ações, e a gente vê claramente que existe realmente uma situação de abuso de poder. É um abuso de poder porque, enquanto membros da comissão, eu não vou dizer que eu não vou fazer, eu vou ter de fazer, mas claramente nós não vamos atrapalhar ou deslegitimar o processo eleitoral. Mas é uma falta de respeito e até me traz particularmente uma sensação de impotência e de incompetência, e de não poder dizer não. Não tenho esperteza e acredito que os outros membros da comissão também não tenham de como manipular, de como trabalhar com a urna eleitoral. Não que isso seja uma atividade difícil ou que venha a dificultar o processo, mas que deve existir minimamente um conhecimento para se atuar dessa forma e é realmente como Gustavo disse, atribuição que não é nossa. Eu peço que a gente faça esse registro em ata. Não sei de que forma são, quais são as funções de fato da comissão de um processo de escolha. Não é que isso esteja legitimado dentro da regularidade documental do CMDCA, ainda que exista uma supremacia no sentido de imposição do TSE ou de qualquer órgão que venha participar nesse processo. Mas é bom que conste o que é de função e obrigação da comissão, para que na hora que isso venha a ser questionado, nós tenhamos também documental. É uma forma de poder afirmar o que é responsabilidade nossa. **Leu Brasil (ABCA)** diz que entende a fala do conselheiro Mateus, que a comissão não tem a capacidade técnica, nem a incumbência legal de fazer os procedimentos que é extremamente técnico e que competiria realmente ao TRE. Entendo que a parte que compete ao CMDCA, na organização do processo de escolha, é justamente a parte legal do processo, identificar se o candidato cumpre as regras do estatuto da criança adolescente, se o candidato tem comprovação no município de Salvador a 2 anos, se o candidato tem experiência realmente na área da infância e da adolescência, de pelo menos 2 anos, se a documentação do candidato apresentada está condizente com o que prevê o edital, ou seja a preparação do edital. Toda essa parte, a questão de verificar determinadas condutas vedadas e julgar no âmbito administrativo as impugnações, deferimento e indeferimento de candidatura. Isso é papel da comissão de um processo de escolha. Agora, todo o procedimento de estrutura é responsabilidade dos municípios. A eleição é uma eleição municipal, então se o município, não é o caso de Salvador, mas em outros municípios, o gestor ele não compreende que a eleição é do município, aí se cria o problema. Não tem rubrica para contratar funcionário, o CMDCA não tem rubrica para poder botar gasolina no carro, de pagar lanche, de pagar alimentação, de contratar pessoal, de confeccionar material publicitário, de colocar recurso. É para poder fazer a propaganda nos meios de comunicação o CMDCA não tem recursos para isso e não tem a personalidade jurídica, pois está vinculado administrativamente à Secretaria. Todo o procedimento estrutural, tudo que envolva dinheiro, tudo que envolva recurso, tudo que envolva a questão financeira, para a realização de uma eleição é de competência do poder executivo, é de competência do prefeito e do secretário ou secretária da pasta ao qual o CMDCA está vinculado. Então, a gente precisa realmente aqui é deixar bem claro o papel de cada um. Obviamente que o município de Salvador já abriu edital para contratação de servidores, já está se colocando pra fazer como foi na eleição de 2019, na presidência de Renildo Barbosa, como foi em 2021, na presidência de Tatiane Paixão houve um sistema. Isso é um avanço por parte do município de Salvador, através da SEMIT com a COGEL. É um avanço a gente ter uma eleição com urnas eletrônicas, é um avanço ter um resultado eleitoral saindo no mesmo dia e espera que aconteça, mas realmente nos pega de surpresa, já que o TSE demorou tanto para dizer como seria essa parceria, publicou uma resolução em nível nacional e viu o TRE de Salvador da Bahia e publicou uma portaria interna onde o CMDCA e o município de Salvador nem sequer sabia dessa resolução, dessa portaria, que é uma portaria interna entre eles, porque não tem recursos. Quer dizer, se o poder público, ele não se compromete de realizar uma eleição no qual a lei é federal, apesar dos conselhos tutelares serem órgãos municipais, por isso que cabe ao município organizar. Se o TSE, que na esfera federal, não consegue determinar que seus TRE dê suporte necessário, na verdade, trocando em miúdos, no dito popular, o CMDCA, de Salvador, e o CMDCA dos municípios da Bahia, só terão apenas as urnas eletrônicas e o sistema básico que foi que estava lá para a comissão fazer a inserção dos locais de votação, apenas isso, porque até a mídia, para que os SEMIT, pudesse fazer a divulgação a comissão teve que ir na porta do TRE, teve que bater na porta, teve que aguardar o TRE pra poder mandar a mídia no arquivo correto. Então parabéns a comissão e entende, enquanto presidente deste colegiado, que não compete, se a comissão entender que não há condições de realização dessa eleição, nós vamos suspender a eleição. Se a comissão entender que não há condições de realização por conta dessa postura do TRE, simplesmente suspende eleição e joga a responsabilidade para aqueles que deveriam nos dar suporte, nos dar as condições para resolver. Aí, o próprio Ministério Público que fiscaliza o processo concordou com a portaria do TRE que estava aí escondidinha, caladinha. E ninguém falou nada e deixou pra cima da hora, mas acredito no potencial do município de Salvador, na equipe técnica, no esforço que a secretária Fernanda fará e também no prefeito Bruno Reis, bem como no Secretária da SEMIT e na comissão para que a gente possa

realmente atender e conseguir concluir essa eleição. Finaliza dizendo que não tem problema nenhum, se houver deliberação do colegiado, de suspender, se o TRE não conseguir dar as condições necessárias. Antônio Marcos (APV) saúda a todos e diz que concorda com as palavras do presidente, mas queria deixar bem claro, até um alerta que vai servir para o próprio Conselho. Em novembro terá o encontro nacional dos conselhos tutelares no Congresso Nacional. O próprio CMDCA, a própria comissão, sobre essa situação nos TRE porque, já que nós vamos ter um encontro nacional, onde vai se deliberar sobre é bom que o Congresso Nacional também saiba do que está acontecendo, principalmente nas grandes capitais, onde nós temos um grande número de conselhos tutelares, da situação onde o TRE informa que não tem verba suficiente para eleição dos conselhos tutelares, já que tratamos de uma eleição unificada. O próprio Congresso Nacional é quem pode deliberar, através de projetos de lei, que se crie uma lei, onde se possa garantir essa verba para as próximas eleições. Claro que isso vai partir de uma provocação de algum estado. Eu ficaria muito feliz em saber que essa provocação poderia partir do estado da Bahia. A gente tem que fazer o seguinte: provocar e demonstrar nossa indignação, porque eu estava lendo essa portaria, isso é uma vergonha. Apresentar portaria, em cima da hora, jogando toda responsabilidade pra a comissão, nós somos totalmente leigos. Então queria deixar registrado que vai haver esse encontro em novembro com a possibilidade da gente fazer um documento informando ao Congresso Nacional, Câmara dos deputados federais, o que vem acontecendo nas eleições para conselhos tutelares, principalmente nas grandes capitais. **Leu Brasil (ABCA)** Agradece ao conselheiro Marcos e informa que antes de passar para o próximo ponto de pauta queria trazer uma lembrança. Em 1990, quando foi publicado o estatuto da criança adolescente a primeira eleição seria realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, seria realizada no mesmo formato que seria realizado as eleições municipais e estaduais/ presidencial, prontamente o TRE e o TSE se declinou dessa responsabilidade. É aí em 1992, nasce o CONANDA, muitos não sabem, mas o CONANDA nasce para que, através dos conselhos municipais, pudessem se organizar as eleições dos conselhos tutelares em todo o Brasil. Só que com isso não veio, o que Marco acabou de informar, não veio a estrutura e aí ele se confunde, que OCMDCA teria a responsabilidade, inclusive financeira. Então, uma data histórica, uma informação histórica que muitos desconhecem. A gente precisa sempre reforçar que o CONANDA nasce, nesse sentido, e aí tem Resoluções, inclusive orientando os conselhos municipais, mas a gente não tem realmente uma provocação, a nível nacional, que surta efeito, para que possa realizar a eleição com maestria. E é justamente nesse sentido que eu trago aqui essa informação, nesta assembleia, que a eleição, infelizmente não vai acontecer no mesmo molde que acontece as eleições gerais e de caráter obrigatório. Então a comissão definiu 76 escolas entre as escolas municipais e as estaduais e foi solicitado 430 urnas, além 10% de urnas reservas. É em caso de algum problema para realização das eleições. Então, o que a comissão publicou, salvo engano, no ato é complementar 29, informando a eleição será diferente. Ela não será por ordem alfabética. A gente precisa esclarecer aqui porque está surgindo muitas dúvidas, natural, e a quantidade de escolas, não é a mesma quantidade de escolas de uma eleição obrigatória. Segunda questão é que as escolas que foram designadas como colégios eleitorais seguiram o critério de escolas próximas, escolas originais. Então lá está escrito, onde você vota na eleição obrigatória e onde você passará a votar nessa eleição entre as 76 divididas estrategicamente pela comissão, não temos condições de atender todos os bairros de Salvador, pois são mais de 150 bairros em Salvador e teria que ser pelo menos uma escola em cada bairro e a gente teria eleição em todos os lugares, então a forma que vem seguindo, conforme a eleição de 2015 de 2019, 2021. Então, onde está marcado as seções são as seções para o processo da eleição do conselho tutelar, não são as mesmas seções da eleição geral. Então o ato complementar 29/2023 que publicou os locais de votação, existe a sua escola original e existe a escola que você vai votar na eleição para conselho tutelar e existe ali uma quantidade de sessão, porque essa quantidade de sessão que o TRE orientou a comissão para que cada urna comportasse no máximo 5.000 (cinco mil eleitores). Tem escola que vai ter uma urna, por exemplo, o colégio Antônio Carlos Magalhães, na Vasco da Gama porque lá identificou que os eleitores não ultrapassam 5000. Salvador terá 430 urnas distribuídas em 76 escolas municipais, estaduais. Aproveitando quer agradecer, em nome do CMDCA a Secretaria de educação do município, a Secretaria de educação do estado da Bahia, através da GRE e do NTE, que são as as regionais que tratam dessas questões. A orientação é que os candidatos se atentem quando estiver verificando o sistema que vai ser oferecido pela prefeitura, que já foi disponibilizado ontem, mas teve que sair do ar por conta de ajustes. Isso é normal para que faça uma consulta através do nome completo, inclusive colocando os assentos para poder se identificar. Se aparecer homônimo, você tem que colocar o número do título de eleitor. Qual é a orientação que a gente passa aqui para os que estão presentes nesta assembleia, todos os eleitores devem levar o número do título de eleitor e por que não, o título eleitoral. Se não tiver o título de eleitor, tiver apenas o comprovante da última eleição. Se você tiver a certidão de quitação eleitoral, se você tiver o seu número do seu título você tem que levar para a sessão, porque o mesário vai digitar seu título de eleitor e é com o título de eleitor que vai habilitar a urna para que o eleitor possa votar. Também deve orientar aos eleitores que ele pode votar em até 05 (cinco) candidatos. A nossa campanha é que os eleitores, votem nos 05 (cinco) candidatos, da sua localidade ou de toda Salvador, pois a eleição ficou de forma aberta. Mas se não quiser votar nos cinco, isso não anula porque ele pode votar apenas em um, e colocar em branco e confirmar ou colocar anula e confirmar, sempre confirmando até finalizar a sua votação. Então esse esclarecimento é importante porque são muitas as dúvidas, trazida pelos eleitores e candidatos. Faltam 10 dias praticamente para a eleição para a comissão se debruçar sobre, para prefeitura municipal fazer os ajustes e para os candidatos e os eleitores se prepararem para o Grande dia, 01 de outubro - data unificada. E aí eu gostaria inclusive de abrir o espaço para que o candidato, o eleitor ou o próprio colegiado ou os membros comissão para a gente tirar dúvida. Eu até proponho aos membros da comissão, fazer uma live no Instagram do CMDCA, na próxima sexta-feira. Uma live para tirar dúvidas, pegar 2 membros da comissão, para tirar dúvidas dos candidatos, fica aqui com o material na mão, porque o que a gente puder fazer para esclarecer, para trazer informações precisas aos candidatos e aos eleitores. O que for necessário fará o CMDCA fará. Através da comissão organizadora do processo de escolha. Interessante que a comissão pudesse pensar, inclusive nesse tirar dúvidas, para trazer inclusive o técnico da prefeitura para tirar dúvida em relação à questão das urnas eletrônicas, porque a questão das escolas houve todo um cuidado por parte da comissão e do próprio CMDCA em convocar e conversar com a guarda municipal, em convidar e dialogar com a polícia militar do estado da Bahia. Para que a gente possa ter essa segurança no dia da realização da eleição, para que seja um clima realmente democrático, um clima em que as pessoas possam ir às urnas votar, já que é uma votação facultativa, que a gente possa ter um maior número de eleitores participando não com questão de disputa, mas sim garantir que a

gente possa no dia primeiro de outubro ter os 120 novos conselheiros tutelares ou reeleitos, quem vai decidir é o cidadão, porque o estatuto estabelece que a sociedade compete escolher aqueles que vão zelar pelos próximos 4 anos e pelos direitos humanos de crianças e adolescentes. **Mateus (HC)** agradece a sugestão do presidente e acha importante, mas não sabe se é viável

porque 25 e 26 /09, já tem agenda o dia todo. Dia 28/09, vão estar no TRE e após terá que estar passando o treinamento para os mesários, então teria que ver internamente como seria e quem faria esse momento de tirar dúvidas. **Leu Brasil (ABCA)** fica a sugestão. Agradece aos conselheiros Gustavo e Matheus pelas informações. Sabe que são muitas agendas nesses dias, mas espera que possam encontrar esse momento, basta comunicar pra poder divulgar no Instagram e no site do CMDCA, se acharem viável a realização desse tira dúvida com os candidatos e os eleitores. Seria realmente importante e fortaleceria o dia primeiro de outubro. Pergunta se há mais alguma informação por parte dos membros da comissão. Segue com o próximo ponto de pauta

Pauta nº 05- Estrutura do CMDCA - Sobre a estrutura do CMDCA gostaria de trazer a informação atualizada, mas antes de qualquer coisa gostaria de trazer de forma legal, de maneira que não haja ruídos na comunicação com a prefeitura municipal de Salvador. Então, todos sabem que o CMDCA passou vários anos dentro de um espaço, cedido pela SEMPRE, em virtude que o CMDCA estava vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Assistência Social do município. Diante de toda dificuldade encontrada na estrutura, haja visto que dividia o espaço com outro Conselho, os presidentes anteriores já vinham pleiteando a mudança para sua sede própria, tanto Renildo Barbosa, quanto Tatiane Paixão fizeram seus esforços para fazer a mudança acontecer e não foi possível. Coube a gestão atual tomar a iniciativa de mudar para a sede do CMDCA, visto que o espaço já estava alugado há um bom tempo, pelo município de Salvador e não havia mais condições de permanecer no espaço gentilmente cedido pelo COMPED, mas que no passar dos anos ficou difícil a convivência entre as duas equipes. Diante dessa situação foi feito um acordo com o presidente do COMPED para que pudessem emprestar os mobiliários, visto que era a única pendência do momento e que logo receberíamos o mobiliário que seria doado pelo MPT. Então foi feito esse acordo e a relação desses móveis será espelhada para que todos tenham conhecimento. Essa semana o Conselho recebeu um comunicado, onde o COMPED solicita a devolução dos seus mobiliários, o mais breve possível. Então esse colegiado precisa definir

porque o prazo já expirou. Sobre os mobiliários que seriam doados pelo MPT, através de acordo com a gestão anterior, não será concretizado. Na verdade foi verificado que o Conselho apenas participou de edital de desfazimento de bens mobiliário. Esse é o termo que eles utilizam. Os órgãos públicos agora lançam edital de desfazimento: caixa econômica, Ministério público, tribunais de órgãos federais. Fazem um edital e destinam os mobiliários, mas nesse caso não se concretizou e por conta disso a gente não tem nossos mobiliários e precisa devolver os do COMPED. Então estou submetendo para definição do Colegiado. Assim que finalizar aqui estarei enviando ofício para a secretária Fernanda Lordello solicitando providência em relação à questão da estrutura do CMDCA. A sede de um Conselho que

Delibera sobre políticas públicas para crianças e adolescentes do município, com mais de quinze milhões no FMDCA, que organiza o processo de escolha dos conselhos tutelares, a sede do conselho, que tem quase 300 entidades de atendimento registradas. Estou trazendo ciência aos conselheiros da sociedade civil e governamental, se quiserem fazer uso da fala, está aberto, mas eu precisaria trazer essa situação, até porque é uma decisão que a gente precisa tomar em conjunto com bastante responsabilidade, e eu tenho certeza que é a prefeitura irá adotar providências através da SPMJ para que a gente possa ter realmente o conselho que atenda crianças e adolescentes e a sociedade de forma mais digna. Mas a gente precisa resolver essa situação desde já saio daqui enviando ofício, via é Salvador solicitando providências em relação à questão da estrutura do CMDCA. Sobre as câmaras de Registro e Legislação, foram deixadas por último porque não houve coro na reunião e sobre os registros que devemos deliberar.

Pauta de nº 6- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto - Leu Brasil, informa que foi oficiado pelo Ministério Público através do Ofício nº 186/2023 e Recomendação 01/2023- Sobre a Operacionalização do Plano Municipal de Atendimento Sócio educativo em meio aberto, para o decênio de 2024-2034. Na oportunidade informar a necessidade de criação da formação de uma comissão paritária, para tratar sobre essa temática e solicita aos membros do colegiado, que se manifeste e apresente nomes. Fica a comissão formada por: Evaldo Batista (Leu Brasil), Antônio Marcos, Vera Guimaraes e Mariselda Bonfim representando a sociedade civil. Gilca Carrera, Marlyda Barbuda e Ana Batista representando o governo. Ficando a vice-presidente responsável por designar mais um membro governamental. A conselheira Gilca (SMS) sinaliza que a responsabilidade sobre a temática e elaboração do plano é da SEMPRE. **Pauta de nº 02- Relato das Câmaras Técnicas** - O presidente retoma a pauta para informar que em consequência de muitas demandas e atribuições, as Câmaras técnicas e algumas representações estão com dificuldades no cumprimento das agendas, por esse motivo será realizada uma assembleia fechada para alterações nos membros. Informa que a reunião da Câmara de Registro e Inscrição foi cancelada, em virtude do falecimento e sepultamento do ex- Conselheiro de Direito, Moisés Santana e por essa razão ele apresenta para o colegiado a proposta de conceder registro provisório de 90 dias para as entidades que foram visitadas, mas não puderam ser analisadas, conforme relação abaixo.

1-Renovação do Certificado de Registro concedido por 2 Anos

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
261/1998	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	19/10/2025
1062/2021	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL MALCOM X	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	19/10/2025
983/2019	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	19/10/2025

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
964/2019	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E DESEMPREGADOS SEM TETO DO BRASIL	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	19/10/2025
936/2018	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR.	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/10/2025
340/2000	ASSOCIAÇÃO PRACATUM	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/10/2025
025/92	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PREVIDÊNCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/10/2025

2-Certificado de Registro concedido por 2 anos

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1118/2023	ASSOCIAÇÃO REMO DE SALVADOR - ARS	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/10/2025
1119//2023	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/10/2025
1120/2023	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	19/10/2025
1121/2023	PROJETO SOCIAL CRIANÇA DA VILA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	19/10/2025
1122/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	19/10/2025
11122/23	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO AMOR	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	19/10/2025
11123/23	ONG ESCOLA DE CAPOEIRA DENDE ARO AMARELO	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	19/10/2025
11124/23	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA MENINOS DA BAHIA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	19/10/2025
11125/23	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL ALVORADA	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	19/10/2025

Pauta nº 7- O que ocorrer - Não havendo mais nada a apresentar o presidente Leu Brasil, declara encerrada a Assembleia Geral Ordinária de nº 366ª às 12h12min.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902043	15221/23	NOVASA PATRIMONIAL LTDA 10.567.859/0001-30	R\$755,91	PATRICIA ROCHA	17/10/2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 36/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 005/2023